



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PAD – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**

<b>PMTS</b>	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	<b>19 – PAD-2023</b>	<b>25/01/2023</b>
-------------	----------------------------	----------------------	-------------------

<b>DE:</b>	<b>PAD</b> <b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA</b> <b>DOMICILIAR</b>	<b>PARA:</b>	<b>SMS:</b> <b>A/ C: JULIANA (COMPRAS)</b>
<b>DIR:</b>	<b>PRISCILA OLIVEIRA</b> <b>REZENDE</b>	<b>SEC</b>	<b>JOSÉ ALBERTO TARIFA</b>

**Assunto: Devolutiva dos apontamentos Processo nº E-131/2022**

**Em respostas aos apontamentos White Martins**

**II) NECESSARIA A SEPARAÇÃO DO VOLUME DE OXIGENIO GASOSODE ACORDO COM A CAPACIDADE EXIGIDA POR CILINDROS**

O volume de oxigenio deverá ser fornecido de acordo com a capacidade de cada cilindro ora fornecido ( cilindro com capacidade de 1m<sup>3</sup> com 1m<sup>3</sup>/ cilindro com capacidade de 8m<sup>3</sup> com 8m<sup>3</sup>)

A separação do volume total de oxigenio não se faz necessaria uma vez que ,visamos o abastecimento total dos cilindros ora citados neste edital em sua totalidade anualmete,sem predispor preferencias assim atendendo em sua totalidade as demandas de nossos municipes.

**III . NECESSARIA A FLEXIBILIZAÇÃO DA CAPACIDADE EXIGIDA PARA OS CILINDROS.**

Notoriamente em nenhum momento desejamos direcionar o resultado da licitação para um fornecedor, apenas especificamos o material ao qual atende as necessidades de nossos municipes.

Diante da geografia de nosso município e as disposições das residências de nossos municipes é extremamente inviável a implantação de cilindros de 10m<sup>3</sup>, conforme mencionado.

Se mantem o fornecimetno de cilindros de 8m<sup>3</sup> ou de forma que a empresa poderá fornecer cilindros cujas capacidades estejam dentro destes parâmetros.

Assim sendo permancemos com a solicitação conforme edital.

Cordialmente,

*Cleydane F. Silva*  
FISIOTERAPEUTA  
Nº 12.0074-E

**CLEYDANE F. SILVA**  
**FISIOTERAPEUTA**

*Priscila Oliveira Rezende*  
Diretora PAD  
COREN - SP 0150979

**PRISCILA OLIVEIRA REZENDE**  
**DIRETORA**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**